



Saúde da Família

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020 de 17 de março de 2020.



APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DO QUARIMESTRE ANTERIOR (RDQA), RELATIVO AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019 - SETEMBRO A DEZEMBRO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solange Margarete Tescke, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90; ainda, Decreto 7.508/2011 e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinado com o Decreto 051/2019.

Considerando a Portaria Consolidação 002/2017 e Portaria e Lei Complementar 141/2012, Artigo 41º, após apresentação e explanação, o CMS deliberou pela aprovação e a presidente;

RESOLVE:

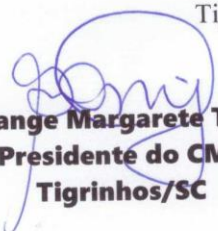
Art. 1º – APROVAR o Relatório Quadrimestral, referente ao terceiro quadrimestre de 2019 – setembro a dezembro – do município de Tigrinhos/Fundo Municipal de Saúde, conforme deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde,

Art. 2º – A reunião ordinária mensal que o aprovou, foi realizada no dia 18 de março de 2020, tendo por local a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

Tigrinhos (SC) aos 18 de março de 2020.


Solange Margarete Teske
Presidente do CMS
Tigrinhos/SC